



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INDICAÇÃO 015/17

IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE BOCAIUVAL, NESTE MUNICÍPIO.

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentada nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Wancley de Carvalho** – Deputado Estadual, mostrando-lhes a necessidade disponibilizar uma academia ao ar livre para o Distrito de Bocauival, neste município.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 06 de fevereiro de 2017.

ADRIANA CRISTINA TRAVA
Vereadora



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JUSTIFICATIVA

No Distrito de Bocaiuval residem mais de 300 famílias, sendo em que torno outras centenas moram e tem o citado distrito como centro de referência para eventos sociais, negócios e outros.

No distrito de Bocaiuval e região em torno, a Prefeitura de Porto Esperidião não oferece mecanismos de lazer ou entretenimento, sublinhando que a academia ao ar livre é instrumento de práticas de exercícios físicos.

A academia ao ar livre é primordial no combate ao sedentarismo e mecanismo de prevenção de enfermidades, fazendo com que a frequência de combalidos nos postos de saúde diminua, principalmente de idosos.

A academia ao ar livre facultará integração social aos moradores do distrito, como também contribuirá para melhoramento visual e paisagístico urbano da localidade.

No distrito, a academia poderá ser instalada na praça central, pois a mesma tem espaço suficiente e apropriado, equidistante para os frequentadores, além da ociosidade dessa área que atualmente encontra-se sem manutenção, em lastimável estado de conservação.

Conclusivamente, melhor oportunidade não se entrevê para a promoção da cidadania aos moradores desse distrito, razão pela qual diligencio pedido para aprovação desta, seguida de tramitação junto aos competentes órgãos para efetivação do apresentado.

ADRIANA CRISTINA TRAVA

Vereadora